

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2026
Apresentações artísticas culturais
Contratação de bandas ao Circuito Cavalhadas de Goiás 2026
Termo de Colaboração nº 03/2026
Processo nº 202517645004523

O Instituto META E VERSO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito sob o CNPJ n.º **20.321.853/0001-32**, por meio de sua área técnica, vem através deste, convocar apresentações artísticas culturais com a contratação de bandas para o Circuito Cavalhadas de Goiás, a ser realizado entre os meses de maio e outubro de 2026, conforme critérios e normas a seguir:

1. DO OBJETIVO:

- 1.1. O presente edital tem por objetivo credenciar e selecionar banda musical com experiência na execução de apresentações musicais folclóricas do festejo do Divino Espírito Santo (Cavalhadas), para atender às etapas do Circuito Cavalhadas de Goiás 2026, em duas modalidades:
- 1.2. Modalidade 01:

Item	Etapa	Data	Qtd	Descrição	Valor	Valor total por etapa
1	Pirenópolis	24 a 26.05.2026	06	Apresentação de bandas durante a encenação selecionadas a partir de Chamamento Público, conforme o item 6.1 da planilha orçamentária e plano de trabalho aprovados no certame.	R\$10.000,00 para cada apresentação	R\$60.000,00
2	Jaraguá	24 e 25.05.2026	03	Apresentação de bandas durante a encenação selecionadas a partir de Chamamento Público, conforme o item 6.1 da planilha orçamentária e plano de trabalho aprovados no certame.	R\$10.000,00 para cada apresentação	R\$30.000,00
3	Corumbá de Goiás	04 a 06.09.2026	02	Apresentação de bandas durante a encenação selecionadas a partir de Chamamento Público, conforme o item 6.1 da planilha orçamentária e plano de trabalho aprovados no certame.	R\$ 10.000,00 para cada apresentação	R\$20.000,00

- 1.3. Modalidade 02:

Item	Etapa	Data	Qtd	Descrição	Valor	Valor total por etapa
1	Niquelândia	16 e 17.05.2026	02	Apresentação de bandas convidadas durante a encenação, a partir de Chamamento Público, conforme o item 6.2 da planilha orçamentária e plano de trabalho aprovados no certame. O valor inclui a logística necessária para a realização da apresentação (transporte e outros itens).	R\$8.000,00	R\$16.000,00
2	Luziânia	16 e 17.05.2026	02	Apresentação de bandas convidadas durante a encenação, a partir de Chamamento Público, conforme o item 6.2 da planilha orçamentária e plano de trabalho aprovados no certame. O valor inclui a logística necessária para a realização da apresentação (transporte e outros itens).	R\$8.000,00	R\$16.000,00
3	Goiás	14 e 15.08.2026	02	Apresentação de bandas convidadas durante a encenação, a partir de Chamamento Público, conforme o item 6.2 da planilha orçamentária e plano de trabalho aprovados no certame. O valor inclui a logística necessária para a realização da apresentação (transporte e outros itens).	R\$8.000,00	R\$16.000,00
4	Silvânia	19 e 20.09.2026	02	Apresentação de bandas convidadas durante a encenação, a partir de Chamamento Público, conforme o item 6.2 da planilha orçamentária e plano de trabalho aprovados no certame. O valor inclui a logística necessária para a realização da apresentação (transporte e outros itens).	R\$8.000,00	R\$16.000,00
5	São Francisco de Goiás	20 e 21.06.2026	02	Apresentação de bandas convidadas durante a encenação, a partir de Chamamento Público, conforme o item 6.2 da planilha orçamentária e plano de trabalho	R\$8.000,00	R\$16.000,00

				aprovados no certame. O valor inclui a logística necessária para a realização da apresentação (transporte e outros itens).		
--	--	--	--	--	--	--

2. DO CRONOGRAMA:

Etapa	Data
Publicação do edital	29/04/2026
Período de inscrição e cadastro de propostas	29/04 a 10/09/2026
Análise e divulgação do resultado das propostas credenciadas	10 (dez) dias antes da data de realização de cada etapa
Período recursal	Até 02 (dois) dias após a divulgação do resultado
Divulgação do resultado definitivo	01 (um) dia útil após o fim do prazo recursal

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Poderão participar desse Edital pessoas jurídicas cujo ramo de atividade da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE seja compatível e pertinente ao objeto da contratação;
- 3.2. Poderão participar dessa seleção grupos e bandas de âmbito regional;
- 3.3. A banda ou grupo selecionado, bem como todos os componentes da equipe técnica ou artística (se houver), deverão ter disponibilidade de agenda para apresentações conforme o cronograma das modalidades 01 e 02.
- 3.4. O proponente poderá se inscrever em ambas as modalidades descritas no edital.

4. DOS IMPEDIMENTOS:

- 4.1. Estão impedidos de participar deste edital:
 - 4.1.1. Membros da Secretaria da Cultura do Governo de Goiás (SECULT Goiás), bem como seus cônjuges e familiares até segundo grau;
 - 4.1.2. Candidatos que estiverem sob decretação de falência, dissolução, liquidação e demais impedimentos pela via judicial;
 - 4.1.3. Pessoas jurídicas que pratiquem ou aceitem a exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual de menores de idade e a exploração de mão de obra infantil e adolescente, além de ações em desconformidade com a legislação vigente.

5. DA INSCRIÇÃO:

- 5.1. **Período de inscrição:** 29/04 a 10/09/2026.

- 5.2. O proponente poderá encaminhar sua inscrição via e-mail no endereço contato@metaeverso.org.br;
- 5.2.1. Para inscrições on-line encaminhar documentos em formato PDF ao e-mail contato@metaeverso.org.br, indicando no assunto do e-mail “Inscrição Apresentações de Bandas – Circuito Cavalhadas 2026”.
- 5.3. A inscrição no processo seletivo implica automaticamente o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato ou seu procurador legal não poderão alegar desconhecimento;
- 5.4. O candidato assume a responsabilidade pela veracidade dos dados e documentos fornecidos no ato da inscrição ou em qualquer outra fase deste processo seletivo simplificado, sob as penas da lei, sendo permitido ao Instituto META E VERSO exigir a apresentação da via original, a qualquer momento;
- 5.5. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos proponentes, dispendo a Comissão de Habilitação do direito de excluir aquele que fornecer dados inverídicos, errados e/ou incompletos;
- 5.6. **Documentos** para inscrição nas duas modalidades:
- 5.6.1. Proposta de Credenciamento (Anexos I - conforme categoria) - item obrigatório;
- 5.6.2. Carta de representação (Anexo II) - item obrigatório;
- 5.6.3. Declaração de uso de imagem e som (Anexo III) - item obrigatório;
- 5.6.4. RG e CPF do representante legal - item obrigatório;
- 5.6.5. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, disponíveis no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp ;
- 5.6.6. Comprovantes de participação em edições do Circuito Cavalhadas de Goiás;
- 5.6.7. Comprovantes de participação em eventos de qualquer natureza - item seletivo;
- 5.6.8. Lista com repertório de músicas - item seletivo.
- 5.6.9. Nota fiscal emitida de serviços prestados.

6. DA SELEÇÃO:

- 6.1. As propostas serão classificadas e selecionadas por ordem de pontuação até preencherem todas as vagas do edital por modalidade, ficando como suplentes as que tiveram nota superior a pontuação mínima, conforme itens 6.2 do edital;
- 6.1.1. Para ser classificada a banda deverá conseguir pontuação que esteja entre os valores de pontuação mínima e máxima, conforme itens 6.2 do edital;
- 6.1.2. Será automaticamente desclassificada a banda que não atingir a pontuação mínima.
- 6.2. **Critérios** de seleção para as modalidades 01 e 02:

Critério	Pontuação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Participação em	2 pontos para	2 pontos	10 pontos

outras edições do Circuito Cavalhadas de Goiás	cada participação		
Participação em eventos de qualquer gênero	2 pontos para cada participação	2 pontos	10 pontos
Quantidade de músicas no repertório	1 ponto para cada música	5 pontos	20 pontos
Totais:		9 pontos	40 pontos

6.3 - A comprovação de atendimento aos critérios acima estabelecidos será realizada mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica, contratos ou notas fiscais de serviços que atestem a prestação de serviços anteriores.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 7.1. Serão convocados pelo Instituto META E VERSO as bandas que apresentarem a melhor pontuação para cada etapa, **respeitada a ordem cronológica de credenciamento**.
- 7.2. Após a convocação, a banda credenciada terá o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para apresentação da documentação necessária para contratação;
- 7.3. Para a contratação os selecionados deverão apresentar, em adição àqueles apresentados na inscrição, as seguintes certidões:
 - 7.3.1. Cédula de identidade do representante legal signatário dos documentos, declarações e, quando procurador, também cópia da procuração;
 - 7.3.2. Em se tratado de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 7.3.3. Em se tratando de sociedade empresária: cópia do Contrato Social, devidamente registrado;
 - 7.3.4. Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 7.4. Os selecionados terão o prazo improrrogável de até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do Resultado para envio da documentação de contratação para o endereço eletrônico contato@metaeverso.org.br;
- 7.5. Transcorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas previsto no item 10.4 ou no caso de documentação considerada inválida ou faltante, serão convocados os selecionados suplentes por ordem de classificação por categoria;
- 7.6. O candidato terá como obrigação manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas no presente edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. Emitir os contratos para execução dos serviços contratados;
- 8.2. Notificar por escrito o CONTRATADO quaisquer problemas pertinentes ao bom andamento dos serviços, bem como da aplicação de eventuais multas e penalidades;
- 8.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada;
- 8.4. Recusar o recebimento de todo e qualquer cobrança/serviços que não estiverem em conformidade com o apresentado neste instrumento;
- 8.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações previstas para a execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 9.1. Iniciar a execução dos serviços dentro do prazo indicado em contrato e estabelecido pela CONTRATANTE;
- 9.2. Cumprir todas as orientações da equipe de organização do Instituto META E VERSO, indicando o seu representante, disponibilizando e mantendo e-mail, fone, WhatsApp etc., específicos para notificações e orientações;
- 9.3. Relatar à equipe de organização toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução dos serviços;
- 9.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Instituto META E VERSO;
- 9.5. Executar diretamente os serviços, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
- 9.6. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 10.1. O pagamento será realizado em conta indicada pelo proponente, jurídica, nominal do representante ou CNPJ da própria banda/artista;
- 10.2. O pagamento está condicionado à assinatura do contrato oriundo deste edital;
- 10.3. Caso o proponente esteja inadimplente com alguma esfera da federação (certidões federal, estadual, municipal, trabalho e FGTS) no ato do pagamento, não receberá o pagamento até a regularização da inadimplência.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1. O Edital encontra-se disponível afixado na Sede do Instituto META E VERSO e em sua página oficial: <https://metaeverso.org.br/transparencia/>;
- 11.2. Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia-GO como competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao edital e a procedimentos dele resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Aparecida de Goiânia/GO, 29 de maio de 2026.

Aliny Santos Martins
Presidente do Instituto Meta e Verso

ANEXO I – PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL 002/2026

Contratação de bandas ao Circuito Cavalhadas de Goiás 2026

Termo de Colaboração nº 03/2026

Processo nº 202517645004523

DADOS DO ARTISTA/BANDA			
Nome:			
Endereço:			
E-mail:			
Telefone:			
DADOS DO REPRESENTANTE			
Nome:			
RG:		Órgão expedidor:	
CPF:			
Endereço:			
E-mail:			
Telefone:			
DADOS BANCÁRIOS (em nome da banda ou representante, deve ser conta jurídica)			
Instituição bancária:			
Agência:			
Conta:			
PIX:			
RELEASE/HISTÓRICO DO ARTISTA/BANDA			
(descreva aqui a trajetória do artista/banda, quando iniciou, integrantes, lugares onde já tocou, premiações, etc.)			
COMPROVANTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EDIÇÕES DO CIRCUITO CAVALHADAS DE GOIÁS			
(inclua aqui os comprovantes de participação, podem ser matérias de jornais, cartazes, links do youtube, declaração dos organizadores, notas fiscais, contratos)			
COMPROVANTES DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE QUALQUER GÊNERO			
(inclua aqui os comprovantes de participação, podem ser matérias de jornais, cartazes, links do youtube, declaração dos organizadores, notas fiscais, contratos)			
REPERTÓRIO			

ANEXO II
EDITAL 002/2026
Contratação de bandas ao Circuito Cavalhadas de Goiás 2026
Termo de Colaboração nº 03/2026
Processo nº 202517645004523

Nós, membros da banda _____, declaramos estar de acordo com a participação no Circuito Cavalhadas de Goiás 2026, conforme Edital 002/2026 - Apresentações artísticas, e indicamos como representante e responsável pela banda:

Nome:	
RG:	
CPF:	
Assinatura:	

O grupo reconhece que o representante indicado, figura como PROPONENTE do edital e está ciente de que ele será o responsável por receber e executar os recursos financeiros recebidos por meio do Edital.

Integrantes da banda			
1	Nome		
	RG		CPF
	Assinatura		
2	Nome		
	RG		CPF
	Assinatura		
3	Nome		
	RG		CPF
	Assinatura		
4	Nome		
	RG		CPF
	Assinatura		
5	Nome		
	RG		CPF
	Assinatura		

ANEXO III
EDITAL 002/2026
Contratação de bandas ao Circuito Cavalhadas de Goiás 2026
Termo de Colaboração nº 03/2026
Processo nº 202517645004523

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz/som em fotos e/ou vídeos, sem fins lucrativos, para serem utilizadas com finalidade institucional nas publicações do Instituto META E VERSO no portal institucional, redes sociais, mídias eletrônicas, e também em outras possíveis peças de comunicação (cartazes, folders, entre outros) que, eventualmente, venham a ser veiculadas pelo Instituto META E VERSO, bem como pela Secretaria da Cultura do Governo do Estado de Goiás e instituições parceiras. A presente autorização é concedida de livre e espontânea vontade a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz/som em todo território nacional e no exterior, nos diversos formatos de mídia eletrônica, online e impressa. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Integrantes da banda			
1	Nome		
	RG		CPF
	Assinatura		
2	Nome		
	RG		CPF
	Assinatura		
3	Nome		
	RG		CPF
	Assinatura		
4	Nome		
	RG		CPF
	Assinatura		
5	Nome		
	RG		CPF
	Assinatura		